

DECRETO Nº 19.229, DE 26 DE NOVEMBRO 2015.

Revoga o Decreto nº 16.724, de 5 de julho de 2010, que permitiu o uso à Pastelaria da Francesco Ltda., de próprio municipal localizado na Av. Assis Brasil frente ao nº 3340.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere os artigos 15, inciso III, e o artigo 94, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que foi determinado nos autos do Processo Administrativo nº 002.072935.09.0.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.724, de 5 de julho de 2010, que permitiu o uso à Pastelaria da Francesco Ltda., de próprio municipal localizado na Av. Assis Brasil frente ao nº 3340.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Jorge Luís Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.